



"CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO "CRISTO REI"
CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 701 de 25/03/76
Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob n.º. 3.277 Rua
João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (0XX16) 3251 -6093.
CEP: 14840-000 - GUARIBA - SP

Descrição do Serviço Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Público Alvo: Crianças / Adolescentes dos 6 aos 17 anos

1. Identificação do Proponente:

Nome: "Centro Social Comunitário Cristo Rei"
Endereço: Rua João de Angelis Júnior, 84 - Vila Mangolini
CNPJ/C.N.P.J.: 45.319.282/0001-22
Telefone: (16) 3251-6093
E-mail: cristorei2018@yahoo.com
CEP: 14.840-000
Município: Guariba - SP

1.2 Identificação do Dirigente:

Nome: Pe. Jose Antonio Donizeti Munhoz
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

PROJETO DE AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO

O Centro Social Comunitário Cristo Rei através do projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferece atividades diversas e oficinas socioeducativas de artesanato, esporte, recreação, cultura e música com turmas nos períodos matutino e vespertino. O objetivo fundamental é promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que ficam ociosas e se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, como a exploração do trabalho infantil, situação de isolamento, alto índice de reprovação ou evasão escolar, da vivência de violência ou negligência, da situação de abuso ou exploração sexual, da



“CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO “CRISTO REI”
CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 701 de 25/03/76
Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob n.º 3.277 Rua
João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (0XX16) 3251-6093.
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SP

oferta da integração ao consumo de drogas, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, com a oferta de atividades direcionadas por monitores sociais e supervisionadas por Equipe Técnica Multidisciplinar, prevenindo e contribuindo para o desenvolvimento cognitivo delas e despertando as habilidades e integração com a sociedade.

A proposta do plano de trabalho anual é atender as crianças, adolescentes e suas famílias com parâmetros da metodologia de ensino indicada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na proteção social básica, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos que tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral: Promover um espaço para desenvolvimento de ações de promoção social, pré profissionalizantes, culturais, ecológicas, de esporte e de lazer.

2.2 Objetivos Específicos:

- Atender as crianças e adolescentes de 06 a 17 anos no contra turno escolar que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Proporcionar convivência comunitária e fortalecer os vínculos com atividades coletivas e de orientação sobre garantia de direitos das crianças, adolescentes e suas famílias.
- Oferecer programas sociais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam sua integração, participação e realização pessoal na sociedade;
- Incentivo aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento no desenvolvimento integral da criança e do adolescente.
- Proporcionar orientação do público atendido e desenvolver habilidades e competências que contribuam para a autonomia das crianças e adolescentes.
- Promover encaminhamento de jovens a partir de 14 anos para inclusão em projetos de capacitação para inserção como jovem aprendiz, para atuação mercado de



“CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO “CRISTO REI”
CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 701 de 25/03/76
Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob n.º. 3.277 Rua
João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (0XX16) 3251 -6093.
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SP

trabalho; desenvolver habilidades nas esferas (motora, perceptiva, cognitiva, afetiva e social).

- Trabalhar o Respeito, aceitação de regras, limites e organização.
- Promover a cidadania às crianças e adolescentes prevenindo as ocorrências de ameaça ou violação de direitos.
- Tem como proposta atender as crianças, adolescentes e suas famílias com parâmetros da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais da proteção básica, promovendo a cidadania às crianças e adolescentes prevenindo as ocorrências de ameaça ou violação de direitos.
- Viabilizar o acesso a benefícios eventuais das parcerias e doações recebidas pela Entidade para direcionamento às famílias atendidas.
- Proporcionar aos atendidos o acesso à cultura através de participação em eventos, viagens criando oportunidades diferenciadas da realidade atual das crianças.
- Possibilitar meios para que as famílias expressem suas dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.
- Dentro das novas perspectivas a Instituição realizará um trabalho multidisciplinar, em que ações serão desenvolvidas em parceria com as áreas da Assistência Social, Educação e da Saúde, tendo como foco o olhar integral da criança e do adolescente.

3. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

O Centro Social Comunitário Cristo Rei, neste ano de 2022, completou seus 51 anos de existência e é relevante destacar a trajetória de luta desta entidade que já atendeu mais de 8 mil crianças, adolescentes e suas famílias. É comum ouvir na comunidade as lembranças e memórias vivenciadas pelos alunos e ex-alunos sobre a importância deste projeto em suas vidas com resultados positivos e transformadores com os serviços prestados ao município de Guariba.

O Cristo Rei vem buscando cada vez mais, atender as necessidades básicas do projeto que visa garantir (**Gêneros alimentícios**) a alimentação saudável para os dois períodos de atendimento, matutino e vespertino, com acréscimo de variedades e frutas, e prioriza



"CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO "CRISTO REI"
CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 701 de 25/03/76
Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob n.º 3.277 Rua
João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (0XX16) 3251 -6093.
CEP: 14840-000 - GUARIBA - SP

fornecer 2 vezes no ano uma cesta de legumes e frutas para finalizar os trabalhos de orientação nutricional e sustentável ofertado às famílias. A proposta no momento também é fornecer (**Uniformes**, dois abrigos, calça e jaqueta de moletom bordados com o logo da entidade) para o inverno, período de frio intenso e muitos atendidos não possuem condições financeiras de virem bem agasalhados, já que as camisetas e bermudas já são tradicionalmente benefícios concedidos uma vez no ano para cada atendido.

O projeto surge da necessidade levantada pela diretoria que visa melhorar a alimentação e vestimentas, fornecendo os uniformes, proporcionando diretamente aos atendidos um benefício alimentar que contribuiem qualitativamente para a permanência do atendido na entidade.

3.1 Objetivo Geral

*Adquirir alimentos para serem servidos no refeitório, alimentos diversos conforme orientação nutricional e frutas para complementação alimentar nos dois períodos diários de atendimento totalizando 100 crianças.

*Conceder benefício de entrega de uma cesta de alimentos saudáveis, frutas e verduras para as famílias acompanhadas, tendo em vista a complementação do trabalho (Projeto Alimentação Saudável) do qual trabalhamos durante o ano com orientações sobre nutrição e prevenção de obesidade e desnutrição.

* Adquirir 300 uniformes (Calça e Jaqueta), abrigos de moletom flanelado na cor azul escuro, devidamente bordados com a identificação e logo da entidade.

3.2 Objetivos Específicos

* A complementação alimentar será muito importante, pois mensalmente temos um gasto aproximado de R\$ 3.500,00 (três e quinhentos mil reais) sem inserção de frutas e oferecendo no período da tarde apenas um lanche nutritivo. A proposta é introduzir a alimentação completa no período da tarde e agregar as frutas na entrada das crianças como lanche.

* A entrega de uma cesta de alimentos saudáveis, frutas e verduras para as famílias acompanhadas, duas vezes no ano, tem como proposta a complementação do trabalho (



“CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO “CRISTO REI”
CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 701 de 25/03/76
Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob n.º 3.277 Rua
João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (0XX16) 3251 –6093.
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SP

Projeto alimentação saudável) do qual trabalhamos durante meses de forma contínua com orientações sobre nutrição (profissional voluntária) e prevenção de obesidade e desnutrição.

* Fornecer gratuitamente para os atendidos Agasalhos, sendo; dois uniformes completos(calça e blusa flanelada, com zíper e manga longa com gorro) para uso durante a permanência no projeto, tendo em vista as dificuldades e condições econômicas da maioria das famílias atendidas em prover o sustento de suas famílias e ainda mais garantir agasalhos quentes e de boa qualidade no período de inverno.

* Promover para as crianças condições alimentares e de vestimentas com qualidade e garantir a família e acesso a entidade com um ambiente adequado, garantindo assim suas necessidades.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

5. DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA A FINALIDADE PROPOSTA

300 unidades de Uniforme de moleton flanelado	R\$60.000,00
100 cestas de frutas e legumes- 1º semestre 2023	R\$10.000,00
100 cestas de frutas e legumes- 2º semestre 2022	R\$10.000,00
Gêneros alimentícios – 05 meses	R\$20.000,00
Total	R\$100.000,00



“CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO “CRISTO REI”
CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 701 de 25/03/76
Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob n.º. 3.277 Rua
João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (0XX16) 3251 -6093.
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SP

6. PLANILHA DE EXECUÇÃO 2022.

	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Apresentação do Projeto	X				
Cotações				X	
Compras				X	
Entregas uniformes					
Entrega cesta de alimentos					X
Conclusão					
Prestação de Contas					

6.1 PLANILHA DE EXECUÇÃO 2023.

	fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Cotações					X		
Compras alimentos	X	X	X	X	X		
Entregas uniformes	X						
Entrega cesta de alimentos						X	
Conclusão						X	
Prestação de Contas							X

7 METODOLOGIA:

Seguir o cronograma de execução. As aquisições de alimentos e vestimentas para os atendidos como a oferta de alimentos saudáveis para as famílias será de grande valia nestes tempos



6



“CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO “CRISTO REI”
CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 701 de 25/03/76
Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob n.º. 3.277 Rua
João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (0XX16) 3251 -6093.
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SP

difíceis de inflação e desfavorecimento da população mais pobre que sobrevive de programas de transferência de renda e ajuda assistencial.

A aplicação do recurso terá seu início em Dezembro de 2022 com a contemplação das cestas de alimentos para as famílias no valor de (R\$100,00 reais cada) valorizando as frutas e legumes da época. Em Fevereiro do ano de 2023 iniciaremos com a entrega dos uniformes, que serão adquiridos por empresa especializada, após realização de cotação para confecção prioritariamente dos agasalhos. A complementação diária dos alimentos que são ofertados no refeitório, e a fruta será ofertada após retorno das crianças das férias no mês de Fevereiro de 2023 e terá seu término no mês de Junho. Neste mesmo mês teremos a entrega da última cesta de alimentos encerrando o 1º semestre.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso será pago em uma única parcela de R\$100.000,00 (Cem mil reais).


José Antonio Donizeti Munhoz
Presidente

Guariba, 09 de Agosto de 2022.